

SERVIÇO DE INSPEÇÃO CODEVALE

TERMO DE AUTO DE MULTA Nº 04/2022/SICODEVALE

À FIRMA : Laticínio Guassu J.A.X Carneiro Ltda EPP
SIM Nº : 201
CNPJ : 17.513.506/0001-05
ENDEREÇO : Fazenda São José do Caraguatá , Km 21 , Zona Rural.

PROCESSO Nº 011/2022/SICODEVALE
ASSUNTO: Decisão em Processo Administrativo

Conforme julgamento proferido pela autoridade competente deste SERVIÇO DE INSPEÇÃO CODEVALE, o Auto de Infração nº 002/2022/SICODEVALE, lavrado dia 22/03/2022, referente ao processo administrativo 011/2022/SICODEVALE, foi considerado PROCEDENTE e, em consequência, foi aplicado contra o autuado, com base na legislação vigente:

PENA DE MULTA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL n º1.897/2011, ART, 1º Item I, letra a, NO VALOR DE 100 (CEM) UFERMS.

Caso haja discordância, poderá o notificado no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar recurso junto ao Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, conforme legislação vigente, o qual deverá ser entregue neste serviço de inspeção.

Atenciosamente,

26 de abril de 2022.


Herik de Oliveira Brito
Coordenador do Programa de Inspeção
CRMV/MS 6366

R: Prudente de Moraes nº651 Centro Anaurilândia – MS CEP 79770-000
Telefone contato: 3445-1637.